

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 17:15 horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, reuniram-se os membros dos Conselhos Administrativos, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do NOVA CANTU PREV, conforme Decreto Municipal nº 2492 de 19 de abril de 2023, atendendo a convocação da Diretora Presidente, com as seguintes pautas: Prestação de Contas mês de novembro e dezembro/2024; apresentação relatórios de retorno de novembro, 13º e dezembro/2024; reunião Comitê de Investimentos; apresentação planilha de Contribuições e Aportes ao Conselho Fiscal; Política de Investimentos e outros assuntos pertinentes ao RPSS. A Diretora Presidente agradeceu a presença de todos os membros, e após verificar quórum legal deu início a reunião, explanando sobre a Prestação de Contas do mês de novembro e dezembro/2024, as receitas de contribuições foram no valor de R\$ 1.347.631,86; as despesas dentro dos meses novembro e dezembro foram na ordem de R\$ 783.505,22; Disponibilidade financeira resultam em R\$ 2.902,78, enquanto que valor em Patrimônio em Fundos de Investimentos são na ordem de R\$ 39.275.679,14, perfazendo um montante de R\$ 39.278.581,92 em 31/12/2024, cujos relatórios foram submetidos ao Conselho Fiscal e aprovado sem objeções. Passando aos relatórios de retornos dos investimentos do mês de dezembro obtiveram rendimento negativo de R\$ -235.408,68, o que representa um percentual de -0,59% no mês no retorno acumulado, frente meta Atuarial estabelecida de 0,94% para o mês. No acumulado do ano o RPPS tem um rendimento total de R\$ 2.134.733,04, que representa uma meta acumulada de 10,21% frente à meta de 0,94% ao mês. Após explanação do balaço mensal a diretora-presidente explicou que os recursos foram todos aplicados no dia 30 de dezembro de 2024 perante a consulta com toda diretoria via whatsapp e todos concordaram de fazer as aplicações para que não fique dinheiro em conta, por conta de estar volume considerável de dinheiro em caixa e necessidade aplicar dentro do mês, que foram os seguintes valores: Conta Previdenciária: R\$ 667.000,00 foi aplicado no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49. Conta compensação previdenciária R\$ 9.383,07 este recurso já foi aplicado mediante consulta com todos os membros para que não ficássemos com dinheiro parado na conta visto que é aplicado da própria conta no BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49 e taxa administração R\$ 24.000,00 é aplicado no fundo referido acima da própria conta. Passamos a apresentação dos recolhimentos das Contribuições Normais e Aportes para Cobertura do Déficit referente a competência de novembro/2024, elaborada pela Diretoria Executiva, as quais foram apresentadas juntamente com os Extratos Bancários, proporcionando averiguação das datas de efetivo recolhimento. Os recolhimentos das **Contribuições do Servidor, Contribuição Patronal e Aporte pela Câmara de Vereadores do município de Nova Cantu**, foram pagos dentro do prazo legal, não havendo atrasos ou ausências de recolhimento no período. Portanto, Atestamos a **REGULARIDADE** dos repasses da competência: novembro/2024. As Contribuições Normais e Aportes para Cobertura do Déficit referente a competência de 13º/2024, elaborada pela Diretoria Executiva, as quais foram apresentadas juntamente com os Extratos Bancários, proporcionando averiguação das datas de efetivo recolhimento. Tendo sido constatado que os recolhimentos das **Contribuições do Servidor, Contribuição Patronal e Aporte pela Câmara de Vereadores do município de Nova Cantu**, foram pagos dentro do prazo legal, não havendo atrasos ou ausências de recolhimento no período. Atestamos a **REGULARIDADE** dos repasses da competência: dezembro/2024.

Quanto ao Município de Nova Cantu, os recolhimentos das Contribuições do Servidor referente a competência: novembro/2024, foram pagos dentro do prazo legal pelo município de Nova Cantu, enquanto que algumas guias de Contribuição Patronal e Aporte NÃO foram pagas no devido período de tempo, havendo atrasos de recolhimentos, o que gerou multa e juros, cujas guias foram recolhidas em seguida. Atestamos a **REGULARIDADE COM RESSALVA** dos repasses da competência: novembro/2024. As Contribuições Normais e Aportes para Cobertura do Déficit referente a competência de 13º/2024, elaborada pela Diretoria Executiva, as quais foram apresentadas juntamente com os Extratos Bancários, proporcionando averiguação das datas de efetivo recolhimento. Tendo constatado que os recolhimentos das Contribuições do Servidor, Contribuição Patronal e Aporte pelo município de Nova Cantu foram pagos dentro do prazo legal, não havendo atrasos ou ausências de recolhimento no período. Atestamos a **REGULARIDADE** dos repasses da competência: 13º/2024. Contribuições Normais e Aportes para Cobertura do Déficit referente a competência de dezembro/2024, elaborada pela Diretoria Executiva, as quais foram apresentadas juntamente com os Extratos Bancários, proporcionando averiguação das datas de efetivo recolhimento. Tendo constatado que os recolhimentos das Contribuições do Servidor, Contribuição Patronal e Aporte pelo município de Nova Cantu foram pagos dentro do prazo legal, não havendo atrasos ou ausências de recolhimento no período. Atestamos a **REGULARIDADE** dos repasses da competência: dezembro/2024. Nada mais havendo a ser tratado, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, Diretora Presidente agradece a todos pela presença, deu por encerrada esta reunião, da qual foi extraída a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Joiane Silvestre, Eliane Luvareto da Silva, Ediléia Mary Welfratti, Alison Ant. Pêlia, Queamara Maria de Lima da Silva, Iza Parlos da Silva, Danieli Aparecida da Silva e do professor, Sheyla Patrícia Vieira Lobo, Elis Regina Souza, Vandira R. Oliveira Mankos, Silvirana Ap. Costa Fupak.